



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 102 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Publicado em 06/03/18

Retirado em 11/1

Responsável:

IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 402/2017

“Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal, que especifica”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida Licença sem remuneração a servidora **SCHEILA FERNANDES COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 065.972.936-90, no cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme despachos no processo nº **426/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/03/2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de março de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal